



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR

Exercício de 2023

1. Normatização do Controle Interno

- ✓ Lei n.º 1.486/2019 de 28 de agosto de 2019 – Dispõe sobre a criação da Unidade do Sistema de Controle Interno e contém outras providências, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59, da Lei Complementar n.º 101/2000.
- ✓ Instrução Normativa CI n.º 03/2022 – de 08 de abril de 2022 – Dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno no Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR.
- ✓ Decreto n.º 2.248/2019 – de 30 de agosto de 2019 – Nomeação da servidora efetiva investida no cargo de Assistente Administrativo Letícia Lesoski, no cargo isolado de provimento em comissão de Controlador Interno. (Vigência: 01/01/2023 até 01/05/2023).
- ✓ Portaria n.º 309/2019 – de 30 de Agosto de 2019 – Nomeação do servidor efetivo investido no cargo de Contador Felipe Joly da Cruz, como Auxiliar de Controle Interno do Poder Executivo. (Vigência: 01/01/2023 até 01/05/2023).
- ✓ Portaria n.º 12/2023 – de 06 de janeiro de 2023 – Nomeação de servidora efetiva Bruna de Fátima Majolo Joly, para o cargo de Auditora Interna. (Vigência: 09/01/2023 até 31/07/2023).
- ✓ Decreto n.º 2.866/2023 – de 28 de abril de 2023 – Nomeação da servidora efetiva investida no cargo de Assistente Administrativo Letícia Lesoski, no cargo isolado de provimento em comissão de Controlador Interno. (Vigência: 02/05/2023 até 31/12/2023).
- ✓ Portaria n.º 317/2023 – de 28 de Abril de 2023 – Nomeação do servidor efetivo investido no cargo de Fiscal de Rendas e Postura Jones Augusto Dannemann, como Auxiliar de Controle Interno do Poder Executivo. (Vigência: 02/05/2023 até 31/12/2023).

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL (NO EXERCÍCIO 2023)	
Nome: LETÍCIA LESOSKI	CPF: 066.504.979-08
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós Graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? (X) Sim, realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: FELIPE JOLY DA CRUZ	CPF: 090.870.899-88
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 01/05/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
Nome: BRUNA DE FÁTIMA MAJOLO JOLY	CPF: 094.488.769-47
Período de responsabilidade: 09/01/2023 a 31/07/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor Interno	
Nome: JONES AUGUSTO DANNEMANN	CPF: 001.001.839-56
Período de responsabilidade: 02/05/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Fiscal de Rendas e Postura	

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Finanças	Acompanhamento dos prazos para publicação de RGF e RREO, e acompanhamento da realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2023	Mês de audiências públicas das metas fiscais	100%	REGULAR
02	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Finanças	Índice da Despesa Total com Pessoal	Acompanhamento do índice de pessoal	Mensal	REGULAR
03	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Transferências Voluntárias	Verificação e análise dos processos e documentos	100%	REGULAR
04	Março a Novembro	Secretaria de Administração	Execução de contratos de compras e/ou serviços	Análise de no mínimo um processo licitatório aleatório de cada	50%	REGULAR



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

				modalidade, e verificação e análise dos processos licitatórios		
05	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento mensal do Mural de Licitações	Verificação e análise documental	100%	REGULAR
06	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento mensal do Portal da Transparência Municipal	Verificação e análise do portal da transparência municipal	100%	REGULAR
07	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Verificação de processos de diárias	Verificação e análise documental	Mensal	REGULAR
08	Fevereiro a Dezembro	Secretaria de Viação e Obras	Fiscalização do Controle de abastecimentos e manutenção e controle da frota de veículos municipais	Verificação e análise de documentação pertinente e análise dos relatórios trimestrais	Quadrimestral	REGULAR
09	Fevereiro a Dezembro	Secretaria de Planejamento	Fiscalização da contratação de obras e serviços de engenharia – Edificações, voltadas para as áreas de saúde e educação. Fiscalização da contratação e gestão de obras e serviços de engenharia – Pavimentações. Fiscalização da gestão de obras e serviços de engenharia – Obras Paralisadas. Acompanhamento do planejamento municipal para adequações da gestão do saneamento	Verificação e análise de documentação pertinente e análise dos relatórios trimestrais Verificação <i>in loco</i> .	50%	REGULAR



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

			básico à Lei n.º 14.026/2020.			
10	Agosto	Secretaria de Assistência Social	Fiscalização das demonstrações financeiras e controle interno dos recursos do Programa Família Paranaense e, da política da prestação de serviços assistenciais à população mais vulnerável	Exames, verificação documental e visita <i>in loco</i> .	100%	REGULAR
11	Janeiro e Dezembro	Secretaria de Administração	Avaliação referente ao Controle Patrimonial	Exames e verificação documental.	100%	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO
12	Fevereiro a Dezembro	Secretária de Saúde	Acompanhamento das políticas e ações referentes a cobertura vacinal da população	Verificação e análise documental e de relatórios	100%	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Em relação a atividade n.º 11 – Avaliação referente ao Controle Patrimonial, foi constatado através dos Relatórios Bimestrais do Auxiliar do Controle Interno do Poder Executivo, que a avaliação, reavaliação e depreciação dos bens do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal apresentava-se sem controle. Diante do apontamento constatado, foi emitido Ofício da Unidade do Sistema de Controle Interno ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada de providências necessárias para sanar com a irregularidade verificada. Em resposta, o Chefe do Poder Executivo solicitou prazo para a regularização, se comprometendo a adotar medidas necessárias e suficientes para sanar as irregularidades, compromisso esse, que está sendo acompanhado e verificado pela Unidade do Sistema de Controle Interno, para que as recomendações expedidas sejam implementadas.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	NÃO SE APLICA
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	NÃO SE APLICA
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	DECRETO N.º 2.804/2023
Composição	12 Titulares e 12 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	REGULAR
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	DECRETO N.º 2.843/2023
Composição	05 Titulares 05 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023 (Conforme Anexo 2 deste Relatório)	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	CENTRALIZADA
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei 1.257/2013
Ato de nomeação dos membros	DECRETO N.º 2.858/2023
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR (45,61%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

	(-14,99%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (29,68%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (19,29%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ De acordo com o descrito no Item 6. Síntese das Avaliações, pode-se verificar que todos os quesitos foram atendidos satisfatoriamente.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Os acompanhamentos das ações previstas no PPA, LDO e LOA, foram satisfatórios, e as ações que porventura não foram realizadas, não afetaram a execução do planejado nas ações e programas;
- ✓ As publicações do RREO e RGF foram todas realizadas dentro dos prazos estabelecidos, e através deles pôde-se constatar a regularidade dos limites constitucionais de investimentos em Educação e Saúde;
- ✓ Acompanhamento das audiências públicas das metas fiscais;
- ✓ Acompanhamento e participação nos Processos Administrativos Disciplinares;
- ✓ Acompanhamento do portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Paula Freitas e da Câmara Municipal, referente as exigências contidas na Resolução nº 09/2018 da ATRICON do ITP – Índice de Transparência Pública;
- ✓ Desenvolvimento e encaminhamento de Relatório Geral de Atividades ao Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores (atendimento ao Art. 17 da Lei n.º 1.486/2019 – de 28 de agosto de 2019).
- ✓ Exame das fases de execução das despesas, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- ✓ Participação nos processos disciplinares relativos a servidores municipais, mediante condução direta dos feitos pelo referido órgão, e participação formal durante a tramitação do feito;
- ✓ Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o ano de 2024;
- ✓ Realização de atividades de manutenção e aperfeiçoamento da Unidade do Sistema de Controle Interno, inclusive quando de edição de leis, regulamentos e orientações;
- ✓ Supervisão, acolhimento e encaminhamentos referentes as reclamações, denúncias e dúvidas pelo canal de rede mundial de computadores (fale conosco – página oficial da Prefeitura Municipal);
- ✓ Atendimento as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- ✓ Atendimento ao SIT – Sistema Integrado de Transferências e SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

- ✓ As demais atividades realizadas foram no sentido de orientar as Secretarias e Setores em geral, norteando e sanando dúvidas, e conclui-se que essas atitudes contribuíram para o bom andamento das atividades, prezando pelo cumprimento das obrigações legais.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2023.

CNPJ	Razão Social
00956801/0001-25	CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/03/2024, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2023, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da seguinte inconformidade:

Constatado através dos Relatórios Bimestrais do Auxiliar do Controle Interno do Poder Executivo, que na avaliação referente ao Controle Patrimonial nos itens de avaliação, reavaliação e depreciação dos bens do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal apresentava-se sem controle. Diante do apontamento constatado, foi emitido Ofício da Unidade do Sistema de Controle Interno ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada de providências necessárias para sanar com a irregularidade verificada. Em resposta, o Chefe do Poder Executivo solicitou prazo para a regularização, se comprometendo a adotar medidas necessárias e suficientes para sanar as irregularidades, compromisso esse, que está sendo acompanhado e verificado pela Unidade do Sistema de Controle Interno, para que as recomendações expedidas sejam implementadas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Paula Freitas, 27 de março de 2024.

LETÍCIA LESOSKI

Controladora Interna



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EXECUTIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade;
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- 3) Cópia do Parecer da prestação de contas do exercício 2023 pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- 4) Lei n.º 1.257 – de 04 abril de 2013 – Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Transporte Escolar;
- 5) Cópia do ato de nomeação dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar;
- 6) Cópia do Parecer da prestação de contas do exercício 2023 pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar;
- 7) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde;
- 8) Cópia do Parecer da prestação de contas do exercício 2023 pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 9) Lei n.º 1.486/2019 de 28 de agosto de 2019 – Dispõe sobre a criação da Unidade do Sistema de Controle Interno e contém outras providências, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- 10) Decreto n.º 2.248/2019 – de 30 de agosto de 2019 – Nomeação da servidora efetiva investida no cargo de Assistente Administrativo Letícia Lesoski, no cargo isolado de provimento em comissão de Controlador Interno. (Vigência: 01/01/2023 até 01/05/2023).
- 11) Portaria n.º 309/2019 – de 30 de Agosto de 2019 – Nomeação do servidor efetivo investido no cargo de Contador Felipe Joly da Cruz, como Auxiliar de Controle Interno do Poder Executivo. (Vigência: 01/01/2023 até 01/05/2023);
- 12) Portaria n.º 12/2023 – de 06 de janeiro de 2023 – Nomeação de servidora efetiva Bruna de Fátima Majolo Joly, para o cargo de Auditora Interna. (Vigência: 09/01/2023 até 31/07/2023).
- 13) Decreto n.º 2.866/2023 – de 28 de abril de 2023 – Nomeação da servidora efetiva investida no cargo de Assistente Administrativo Letícia Lesoski, no cargo isolado de provimento em comissão de Controlador Interno. (Vigência: 02/05/2023 até 31/12/2023).
- 14) Portaria n.º 317/2023 – de 28 de Abril de 2023 – Nomeação do servidor efetivo investido no cargo de Fiscal de Rendas e Postura Jones Augusto Dannemann, como Auxiliar de Controle Interno do Poder Executivo. (Vigência: 02/05/2023 até 31/12/2023).
- 15) Instrução Normativa CI n.º 03/2022 – de 08 de abril de 2022 – Dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno no Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR.